



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1202/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ANGELA MARIA SARAIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANGELA MARIA SARAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.511.587-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 832.321.419-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 12 de março de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 07 (sete) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos n.º 2357/2014, no período de 24 de fevereiro de 2014 a 26 de fevereiro de 2014 e 06 de março de 2014 a 09 de março de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 28 1 MARÇO 120 14
DE Nº 10.032
UBUARAMA, 28 1 03 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS